

SECC/GESUV/DR-SPI

 Termo Aditivo nº 166619
 Para uso exclusivo da ECT

 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº **9912385162**, QUE ENTRE SI FAZEM **COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CONTRATANTE:

Razão Social: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB		COHAB - CAMPINAS					
CNPJ/MF: 46.044.871/0001-08		REGISTRO DE CONTRATO					
SIGLA/Nome Resumido: ***		Inscrição Estadual: ISENTO	<table border="1"> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>ANO</th> </tr> <tr> <td>284916</td> <td></td> </tr> </table>	NÚMERO	ANO	284916	
NÚMERO	ANO						
284916							
Endereço: AV FARIA LIMA, 10 - PARQUE ITALIA		Ramo de Atividade: 64 99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente					
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13.036-900					
Telefone: (19) 3272 9800	FAX: ***	Endereço Eletrônico: junior@cohabpc.com.br					
Nome do Responsável: ANA MARIA MINNITI AMOROSO							
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE	RG: 9.860.243-3	CPF: 107.931.538-16					
Nome do Responsável: CLAUDIO QUERCIA SOARES							
Cargo: DIRETOR COMERCIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	RG: 10.948.058-2	CPF: 030.083.218-44					

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior		CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55			
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905	
Telefone: (014) 3108 4279	FAX: (014) 3108 4273	Endereço Eletrônico: spigevec@correios.com.br	
DIRETOR REGIONAL: MAURICIO CLARO			
RG: 20.156.858	CPF: 068.093.298-46		
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO: CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA			
RG: 27.268.740-6	CPF: 171.367.788-16		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912385162**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

TA CONTRATOMULTIPLIO

 DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
 GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO
 Minuta versão 01/10/2014

MYC 166619



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- O(s) representante(s) legal(is) da Contratante e representante(s) legal(is) da Contratada.
- A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 06 de outubro de 2016 até 06 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO


5.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 04/08/2016


PELA CONTRATANTE:



 ANA MARIA MINNITI AMOROSO
 DIRETORA PRESIDENTE


 CLAUDIO QUERCIA SOARES
 DIRETOR COMERCIAL
 ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

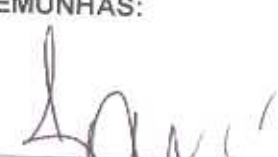
PELA ECT:



 Maria Tereza Perroud do Matos
 SUDETE/SESUV/SPI
 Matrícula 8.867.818-6
 PRT/SPI 08/2016


 MAURICIO CLARO
 DIRETOR REGIONAL


 CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA GERENTE
 DE VENDAS NO VAREJO

TESTEMUNHAS:


 NOME: SANDRA PINHEIRO DE SOUZA
 CPF: 218.416.878-55
 COHAB/CAMPINAS


 NOME:
 CPF: 228.956.748-37

